

D.R. DA EDUCAÇÃO FÍSICA E DESPORTO

Extracto de Portaria n.º 432/2005 de 2 de Agosto de 2005

Por portaria do Secretário Regional da Educação e Ciência, de 19 de Julho de 2005 ao abrigo do disposto no Decreto Legislativo Regional n.º 4/99/A, de 21 de Janeiro, foi atribuída a seguinte comparticipação financeira:

€ 33.524,99 - Clube Desportivo Santa Clara - 9500-047 Ponta Delgada, destinada a premiar a obtenção do 2.º lugar no Campeonato Nacional da 3.ª divisão de hóquei em patins, na época desportiva de 2003/04, conforme o n.º 1 do artigo 10º do do Decreto Legislativo Regional n.º 4/99/A, de 21 de Janeiro, conjugado com o Decreto Regulamentar Regional n.º 27/2003/A, de 28 de Agosto - 1.ª prestação

A referida comparticipação financeira será atribuída pela dotação inscrita no Capítulo 40 - Despesas do Plano, Classificação Económica 04.07.01 - Instituições sem fins lucrativos, Acção 5.2.3 -Prémios de Classificação e Subida de Divisão, Projecto 5.2 - Actividades Desportivas, Programa 5 - Desenvolvimento Desportivo, do Orçamento da Secretaria Regional da Educação e Ciência para o corrente ano.

19 de Julho de 2005. – A chefe de Secção, Maria Carmelo Faria Alves.